

**EXTRATO 00273/2025**

Disponibilização: 25/06/2025 às 09h11m

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2025**

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda; **OBJETO:** a adesão ao Projeto Pré-Processual Empresarial, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJCE, voltado à resolução consensual de conflitos através do atendimento de demandas de consumo cadastradas na seara Pré-Processual, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ e Resolução nº 07/2020 do Órgão Especial do TJCE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505323-42.2025.8.06.0000; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Desembargador Francisco Lucídio de Queiroz Junior, Marcos Antônio Macedo de Aragão e Flávio Lúcio Pontes Ibiapina.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/139362> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00275/2025**

Disponibilização: 25/06/2025 às 13h16m

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À EV.G Nº 15/2025 AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 13/2023**

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap; **OBJETIVO:** a adesão da instituição partícipe aos termos do PROTOCOLO DE INTENÇÕES SEI nº 0743090, que tem por finalidade a colaboração para oferta aberta de cursos autoinstrucionais disponibilizados pela Enap na Plataforma EV.G; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 8506887-84.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** será coincidente ao do PROTOCOLO DE INTENÇÕES a contar de sua publicação, ocorrida no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2023, até 23.11.2028; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Betânia Peixoto Lemos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/139541> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00046/2025**

Disponibilização: 25/06/2025 às 06h03m

**Expediente da presidência nº 46/2025 - SGP****Referência nº 8517613-52.2024.8.06.0001****Assunto: Parcelamento de Indenização de férias de acordo com a Resolução 28/2023****Interessado: Antônia Valdenia Gomes Arrais**

Verso o presente processo acerca de pagamento à servidora Antônia Valdenia Gomes Arrais, matrícula 91055, referente à Indenização de Férias não usufruídas em razão de se encontrar em tratamento de saúde, nos termos da resolução nº 31/2022. Em obediência ao previsto na Resolução do Órgão Especial nº 28/2023, autorizo o pagamento, no valor total de R\$ 60.781,82 (sessenta mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), referentes aos dias de férias não usufruídas dos períodos de 2008, 2009, 2010, 2011 2012, devendo o pagamento ser realizado em 6 parcelas iguais e mensais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 18 de junho de 2025.

Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Referência: nº 8528374-48.2024.8.06.0000****Assunto: Verbas Indenizatórias - Aposentadoria****Interessada: Manoel Alcântara Meireles**

Trata-se de pagamento de verbas indenizatórias ao servidor Manoel Alcântara Meireles, matrícula nº 12332, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 06/06/2024, mediante Portaria nº 1277/2024, disponibilizada no DJE de 18/07/2024.